



RESOLUÇÃO N° 443/2025

INSTITUI A COMENDA GILSON ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **Comenda Gilson Rosa**, a ser conferida anualmente como forma de reconhecimento a empresários e empreendedores que se destacam pelo espírito inovador, responsabilidade social e contribuição ao desenvolvimento econômico, cultural ou comunitário do Município.

Art. 2º A Comenda será constituída por medalha e diploma, a serem entregues no mês de outubro, em referência à data de nascimento do patrono.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal procederá à indicação de 01 (um) homenageado(a) por ano, após ouvir sugestões dos vereadores. Parágrafo único - A indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem a relevância da atuação do homenageado, alinhados ao espírito da Comenda.

Art. 4º A Comenda ora instituída tem como patrono Gilson Lourenço Rosa, empresário, educador, artista e servidor público, cuja trajetória de vida deixou um legado de inovação, empreendedorismo e amor por Cachoeiro de Itapemirim, especialmente através da fundação da Afrodisíaca Salgados e do projeto social A Arte de Viver.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

